

**PORTARIA Nº 177/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 95, Seção I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

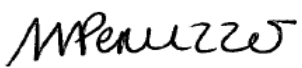
**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar a Fiscal **LILIANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA GUILHERME FERREIRA**, enfermeira, inscrita no Coren-PR - nº 95.483 para realizar as oitivas referentes ao Processo Ético nº **004/2017** na Subseção Londrina do Coren-PR.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba/PR, 09 de agosto de 2017.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária